

**RESOLUÇÃO Nº 19 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - CMDCA - PIUMHI -
MG**

“Dispõe sobre a aprovação da Comissão Especial e indicação dos membros representantes do CMDCA para o comitê da Resolução CONANDA 235 de 12 de maio de 2.023 e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI - CDMDCA, no uso de suas atribuições legais em Reunião do CMDCA realizada no dia 18 de outubro de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Comissão Especial do Comitê da Escuta Especializada em conformidade com a Resolução CONANDA 235 de 12 de maio de 2.023 composta pelos seguintes membros:

- Nátalia Oliveira Soares Felício - Presidente
- Débora Rodrigues de Oliveira Souza

Art. 2º. Fica aprovado como conselheiros representantes do CDMCA como membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência:

- Nátalia Oliveira Soares Felício - titular
- Débora Rodrigues de Oliveira Souza - suplente

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi - MG, 18 de outubro de 2023.



Davi Cornélio Candido
Presidente do CMDCA